



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria de Serviços Legislativos

Página 1 de 1

INDICAÇÃO VERBAL Nº 61/2024

AUTOR: CARLOS ANTONIO DE LIMA

EMENTA: Estudo de viabilidade para reajuste do vale alimentação, e a concessão de reajuste linear de revisão geral anual de remuneração a todos os servidores.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia à Secretaria Competente, no sentido que estude a **viabilidade para reajuste do vale alimentação, e a concessão de reajuste linear de revisão geral anual de remuneração a todos os servidores.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente indicação é atender as solicitações dos servidores municipais, e amenizar a difícil situação financeira e econômica em que os mesmos se encontram.

Solicito ao poder executivo que conceda um percentual satisfatório aos servidores, acompanhando o crescimento do INPC, e aumento da economia.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresentamos a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

CARLOS ANTONIO DE LIMA

AUTOR

INDICAÇÃO APROVADA EM 18 DE MARÇO DE 2024

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003000370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

